



Valide aqui  
este documento

**MATRÍCULA**  
187.987

**DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL**  
CHACARAS JAMAICA

FL. 1

**CADASTRO**  
LOTE 14-B QUADRA 27 RUA 33 N.

**IMÓVEL:** O lote de terreno n. 14-B da quadra n. 27, do loteamento denominado CHÁCARAS JAMAICA, no município de Itanhaém, medindo 10,50 m de frente para a Rua 33, por 50,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando uma área de 525,00 m<sup>2</sup>, confrontando do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel com o lote 15-A e do lado esquerdo com o lote 14-A e nos fundos com o lote 06-A.

**PROPRIETÁRIA:** GIAGUI S/A TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, com sede em Santo André-SP, à Rua Monte Casseros, 281, 2o andar, sala 28, Centro, inscrita no CGC. n. 56.494.453/0001-76.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob n. 2 (28/02/97) Matrícula n. 167.279, neste Registro.

Itanhaém, 29 de julho de 1997.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.1 - Itanhaém, 26 de janeiro de 2009.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento da interessada, datado de 20 de janeiro de 2009, para ficar constando que a proprietária GIAGUI S/A TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO foi incorporada pela EMPARSANCO S/A, com sede na Rua Tiradentes, n° 3.207, Vila do Tanque, em São Bernardo do Campo-SP, inscrita no CNPJ. n° 56.473.317/0001-08, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Giagui S/A Terraplenagem e Pavimentação realizada em 31 de outubro de 2006, registrada na Jucesp sob n° 325.937/06-0, Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de novembro de 2006, registrada na Jucesp sob n° 325.936/06-7 e Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2008, registrada na Jucesp sob n° 151.998/08-5, da Emparsanco S/A, e Certidões Específicas das referidas empresas sob n°s 1195285/08-5, 1195286/08-9 e 1195287/08-2, expedidas pela Junta Comercial do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.2 - Itanhaém, 27 de fevereiro de 2012.**

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício de 11 de janeiro de 2012, expedido pela Juíza de Direito da 3ª Vara Judicial da Comarca de Itanhaém, extraído dos Autos da Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, em face de CIBRASOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., EMPARSANCO S/A. e outros, para ficar constando a existência da referida ação, que corre contra os mesmos, capaz de levá-los a insolvência e qualquer ato de alienação poderá resultar em fraude a credores ou a execução.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**R.3 - 187987 - Itanhaém, 30 de junho de 2014.**

Nos termos do Ofício DRF/SBC/Sefis n°. 039/2014 - Processo n°. 10932.720111/2012-11), expedido em 13 de junho de 2014, pelo Chefe de Fiscalização da Receita Federal do Brasil DRF/SBC, MARCOS ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA, procedo ao registro do **arrolamento** do imóvel, conforme parágrafo 5º do art. 64 da Lei n°. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. A eventual alienação, transferência ou oneração do imóvel

- continua no verso -

BEL. ELBERT JACINTO Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/LAQH9-UETZE-P5DXX-UE96X>  
**187.987**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

Valide aqui  
este documento

deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Bernardo do Campo, no prazo de 48 horas. (Protocolo 424785 - 16/06/2014).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**AV.4 - 187987 - Itanhaém, 15 de outubro de 2014.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02/10/2014 às 14:42:18h, Protocolo n.º. 201410.0214.00039710-IA-540, pelo 2º Ofício Cível, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **EMPARSANCO S/A** (CNPJ. 56.473.317/0001-08). (Protocolo n.º. 427548 - 09/10/2014).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**AV.5 - 187987 - Itanhaém, 08 de junho de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 12 de maio de 2020 às 17:33:28h, Protocolo n.º. 202005.1217.01144351-IA-410, Processo n.º. 10010025020155020464, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **EMPARSANCO SA**, CNPJ sob n.º 56.473.317/0001-08. (Protocolo n.º 483.379 - 13 de maio de 2020)

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**AV.6 - 187987 - Itanhaém, 17 de maio de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 16/04/2021 às 19:50:39h, Protocolo n.º. 202104.1619.01581902-IA-770, Processo n.º. 10010025020155020464, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EMPARSANCO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ sob n.º 56.473.317/0001-08. (Protocolo n.º 494.530 - 27/04/2021).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**AV.7 - 187987 - Itanhaém, 25 de outubro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 06/09/2021 às 08:39:01h, Protocolo n.º. 202109.0608.01804285-IA-370, Processo n.º. 10002396820185020262, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EMPARSANCO SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob n.º 56.473.317/0001-08. (Protocolo n.º 499.744 - 08/09/2021).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**AV.8 - 187987 - Itanhaém, 01 de novembro de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 31/03/2022 às 20:59:06h, Protocolo n.º. 202203.3120.02081691-IA-020, Processo n.º. 10024546120165020464, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EMPARSANCO SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob n.º 56.473.317/0001-08. (Protocolo n.º 587.551 - 11/04/2022).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

- continua na folha 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAQH9-UETZE-P5DXX-UE96X>



nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Itanhaém-SP

CNS 12.091-5

Valide aqui  
este documentoMatrícula  
187.987Ficha  
2Data  
04/09/2023CNM  
120915.2.0187987-49**AV.9 - 187987 - Itanhaém, 04 de setembro de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18/08/2023, Protocolo nº. 202308.1811.02876782-IA-000, Processo nº. 10002707920235020467, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EMPARSANCO SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 56.473.317/0001-08. (Protocolo nº 525.596 - 21/08/2023)  
O Escrevente Autorizado Karen Sawata.

**AV.10 - 187987 - Itanhaém, 04 de setembro de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18/08/2023, Protocolo nº. 202308.1811.02876792-IA-730, Processo nº. 10010025020155020464, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EMPARSANCO SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 56.473.317/0001-08. (Protocolo nº 525.597 - 21/08/2023)  
O Escrevente Autorizado Karen Sawata.

**AV.11 - 187987 - Itanhaém, 04 de setembro de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 20/08/2023, Protocolo nº. 202308.2013.02879164-IA-710, Processo nº. 1000124472023502046, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EMPARSANCO SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 56.473.317/0001-08. (Protocolo nº 525.602 - 21/08/2023)  
O Escrevente Autorizado Karen Sawata.

**AV.12 - 187987 - Itanhaém, 10 de outubro de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 22/09/2023, Protocolo nº. 202309.2210.02942268-IA-010, Processo nº. 10009499320205020464, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EMPARSANCO SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 56.473.317/0001-08. (Protocolo nº 526.892 - 25/09/2023)  
O Escrevente Autorizado Karen Sawata.

**AV.13 - 187987 - Itanhaém, 09 de janeiro de 2024.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 22/11/2023, Protocolo nº. 202311.2215.03045482-IA-820, Processo nº. 10003024320165020463, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EMPARSANCO SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 56.473.317/0001-08. (Protocolo nº 528.933 - 23/11/2023)  
O Escrevente Autorizado Karen Sawata.

**AV.14 - 187987 - Itanhaém, 10 de janeiro de 2024.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 05/12/2023, Protocolo nº. 202312.0511.03069196-IA-400, Processo nº. 10000618020215020435,

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAQH9-UEITZE-P5DXX-UE96X>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

matrícula

187.987

ficha

2

verso

CNM

120915.2.0187987-49

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAQH9-UETZE-P5DXX-UE96X>

pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EMPARSANCO SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob nº. 56.473.317/0001-08. (Protocolo nº 529.410 - 06/12/2023)  
O Escrevente Autorizado Karen Laurita.

**AV.15 - 187987 - Itanhaém, 18 de janeiro de 2024.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 15/01/2024, Protocolo nº. 202401.1519.03113845-IA-041, Processo nº. 10005219420235020468, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EMPARSANCO SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 56.473.317/0001-08. (Protocolo nº 530.593 - 16/01/2024)  
O Escrevente Autorizado Karen Laurita.

**AV.16 - 187987 - Itanhaém, 02 de maio de 2024.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18/03/2024, Protocolo nº. 202403.1823.03224087-IA-400, Processo nº. 10012610420225020463, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EMPARSANCO SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 56.473.317/0001-08. (Protocolo nº 532.851 - 19/03/2024)  
O Escrevente Autorizado wad.

**AV.17 - 187987 - Itanhaém, 02 de maio de 2024.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 28/03/2024, Protocolo nº. 202403.2814.03242403-IA-650, Processo nº. 10016040520195020463, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EMPARSANCO SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 56.473.317/0001-08. (Protocolo nº 533.309 - 01/04/2024)  
O Escrevente Autorizado wad.

**AV.18 - 187987 - Itanhaém, 01 de julho de 2024.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 06/05/2024, Protocolo nº. 202405.0610.03310704-IA-980, Processo nº. 10016300820165020463, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EMPARSANCO SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 56.473.317/0001-08. (Protocolo nº 534.659 - 07/05/2024)  
O Escrevente Autorizado wad.

**AV.19 - 187987 - Itanhaém, 22 de outubro de 2024.**

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que, foram cadastradas na Central de Indisponibilidade as ordens de **indisponibilidade** dos bens de **EMPARSANCO SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ sob nº 56.473.317/0001-08, a saber: 1) Data: 16/08/2024 - Protocolo: 202408.1616.03518896-IA-340 - Processo: 10039166020158260564 - Emissor: 1º Ofício Cível Central de São Bernardo do Campo-SP. (Protocolo: 538.877 - 19/08/2024 - registro:

- continua na folha 03 -



Valide aqui  
este documento

## Livro nº 2 – Registro Geral

### Oficial de Registro de Imóveis

#### Comarca de Itanhaém-SP

CNS 12.091-5

Matrícula 187.987	Ficha 3	Data 22/10/2024	CNM 120915.2.0187987-49
----------------------	------------	--------------------	----------------------------

22/10/2024); 2) Data: 02/09/2024 - Protocolo: 202409.0218.03552960-IA-909 - Processo: 10001683220245020464 - Emissor: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo-SP. (Protocolo: 539.524 - 03/09/2024 - registro: 22/10/2024); 3) Data: 03/09/2024 - Protocolo: 202409.0317.03555925-IA-509 - Processo: 10014133020145020464 - Emissor: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo-SP. (Protocolo nº 539.594 - 04/09/2024 - registrado em 24/10/2024); 4) Data: 06/09/2024 - Protocolo: 202409.0614.03564297-IA-110 - Processo: 10006779420235020464 - Emissor: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo-SP. (Protocolo: 539.691 - 09/09/2024 - registrado em 24/10/2024); 5) Data: 06/09/2024 - Protocolo: 202409.0614.03564318-IA-800 - Processo: 10007177620235020464 - Emissor: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo-SP. (Protocolo nº 539.692 - 09/09/2024 - registrado em 25/10/2024); 6) Data: 09/09/2024 - Protocolo: 202409.0914.03566899-IA-470 - Processo: 10006274420185020464 - Emissor: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo-SP. (Protocolo nº 539.843 - 10/09/2024 - registrado em 25/10/2024); 7) Data: 13/09/2024 - Protocolo: 202409.1311.03577880-IA-410 - Processo: 10009722220235020468 - Emissor: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo-SP. (Protocolo nº 540.034 - 16/09/2024 - registrado em 28/10/2024); 8) Data: 30/09/2024 - Protocolo: 202409.3008.03609506-IA-450 - Processo: 10009438120235020464 - Emissor: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo-SP. (Protocolo nº 540.689 - 01/10/2024 - registrado em 28/10/2024); 9) Data: 30/09/2024 - Protocolo: 202409.3014.03610816-IA-230 - Processo: 10012102920175020055 - Emissor: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo-SP. (Protocolo nº 540.690 - 01/10/2024 - registrado em 28/10/2024); 10) Data: 28/10/2024 - Protocolo: 202410.2814.03668302-IA-210 - Processo: 10014780420235020466 - Emissor: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP. (Protocolo nº 541.739 - 29/10/2024 - registrado em 01/11/2024).

O Escrevente Autorizado WAO.

#### AV.20 - 187987 - Itanhaém, 14 de fevereiro de 2025.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 11/12/2024, Protocolo nº. 202412.1111.03752183-IA-290, Processo nº. 10012712620145020464, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EMPANSANCO SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 56.473.317/0001-08. (Protocolo nº 543.503 - 12/12/2024)

O Escrevente Autorizado Laura Laurata.

#### AV.21 - 187987 - Itanhaém, 14 de fevereiro de 2025.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 10001092920195020461, no qual figuram como Exequente: **JOSE LOPES DE BARROS FILHO**, CPF nº 534.899.694-72, e como Executado: **EMPANSANCO S.A. FALIDO**, inscrita no CNPJ nº 56.473.317/0001-08, emitida em 31 de janeiro de 2025, pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAQH9-UETZE-P5DXX-UE96X>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Matrícula

187.987

ficha

3

verso

CNM

120915.2.0187987-49

na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 03/10/2024. Valor da Dívida: R\$ 1.827,88. Depositária: EMPARSANCO S.A. FALIDO. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita). (Protocolo nº. 545.242 - 31/01/2025).  
 O Escrevente Autorizado *Rosana Miek da Silva*. Selo Digital: 12091533100000065101725K.

**Certifico** que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 120915.2.0187987-49, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 14 de fevereiro de 2025, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruipe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Itanhaém, 14 de fevereiro de 2025. Documento eletrônico assinado digitalmente. Nada mais. Dá fé. Selo Digital: 1209153C3000000651016252.



Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAQH9-UETZE-P5DX-UE96X>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

